



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 2.503, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente SUP n. 34409/12,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Almenara/MG no dia 14 de janeiro de 2013, em razão da edição do Decreto n. 028, de 21/11/12, que alterou o feriado municipal do dia 13/01/13 para o dia 14/01/13.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2012.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Presidente

(DEJT/TRT3 18/12/2012)